MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS
PROCESSO 44/2023 – AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO

1. AGENTE RESPONSÁVEL (IN 65/2021, art. 3º, II):

Nome: Geraldo da Silva Reis	Matrícula: 577

2. SETOR REQUISITANTE:

Setor Requisitante: Apoio Administrativo	
Responsável Pela Demanda: Paula Raquel Gonçalves	Matrícula: 622
E-mail: pgoncalves@crm-rj.gov.br	Telefone: (21) 3184-7276

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

3.1. O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) é uma autarquia federal, criada pela Lei nº 3.268/1957, com o objetivo de promover o perfeito desempenho ético e moral da medicina e o prestígio dos que a exerçam legalmente.

3.2. O CREMERJ também é uma instituição auxiliar do Estado que, por delegação deste, lhe outorga competência para supervisionar a ética profissional e normatizar o exercício da profissão.

3.3. A aquisição pretendida visa abastecer o CREMERJ em relação ao item pretendido, utilizado no serviço de copa/cozinha, considerando que para ofertar as melhores condições possíveis, o conselho oferece café da manhã e lanche da tarde ao seu quadro funcional. Conforme o Ato Administrativo 15, de 29 de julho de 2021, em vigor, em seu artigo 30, prevê que o Conselho disponibilize café da manhã e lanche da tarde ao seu quadro funcional.

"Artigo 30º CAFÉ DA MANHÃ E LANCHE DA TARDE, para seus empregados, constante de:
A título de café da manhã – copo de leite, café e pão tipo francês com margarina; A título de lanche da tarde – copo de leite, café e pão tipo francês com margarina; Conforme orientação do Tribunal Regional do Trabalho o fornecimento em qualquer das modalidades anteriores não terá natureza salarial, nem se integrará na remuneração do empregado, nos termos da Lei nº 6.321/76, de 14 de abril de 1976 e de seu Regulamento nº 78.676, de 8 de novembro de 1976.".

ANEXO II A1 - DE 31/03/23 - MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CREMERJ deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ELEMENTO DE DESPESA	SALDO EM:10/04/23
6.2.2.1.1.33.90.30.002 - GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	R$ 41.377,92

5. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: (IN 65/2021, art. 5º)

x	I – Painel de Preços;
	II – Aquisições e contratações similares de outros entes públicos;
	III – mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
	IV – Pesquisa direta com fornecedores.
	V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

6. PESQUISA DE PREÇOS

6.1. ITENS DEMANDADOS (IN 65/2021, art. 3º, I):

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Leite – fluido, homogeneizado Uht/uat; Integral; Tipo Longa Vida Teor de Matéria Gorda Mínimo de 3%; Embalagem Estéril e Hermeticamente Fechada, Caixa Cartonada Aluminizada; Acondicionada Em Caixa de Papelão Reforçado; Validade na Data de Fabricação de 120 Dias e Validade Mínima de 90 Dias na Data Da Entrega; INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (Porção 200ml) Valor energético 114 kcal = 479 kJ Carboidratos 9,0 g Proteínas 6,0 g Gorduras totais 6,0 g Gorduras saturadas 3,8 g Gorduras trans 0 Fibra Alimentar 0 Similar à Elegê ou de melhor qualidade.	445995	360	Litros

ANEXO II A1 - DE 31/2023 - MAPA DE PESQUISA DE PREÇ

6.2. VALOR ESTIMADO PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA E SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS (IN 65/2021, art. 3º, III, IV, V, VI, VII, VIII):

ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO (MEDIANA/MÉDIA)	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	I	Relatório do Banco de Preços extraído em 06/02/2023.	R$ 10,52	R$ 3.787,20
Custo total estimado para o atendimento da demanda:				**R$ 3.787,20**

6.2.1. O valor total estimado para o atendimento da demanda é de R$ 3.787,20 (três mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), obtido pela média dos preços unitários pesquisados, multiplicado pela quantidade de unidades para cada item.

6.2.2. Os valores utilizados para a definição do custo estimado para o atendimento da demanda foram coletados com o auxílio da ferramenta Banco de Preços, estando estes disponíveis no relatório produzido e anexo a este mapa.

7. OBSERVAÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

7.1. Os documentos comprobatórios dos preços levantados estão anexados a esta pesquisa de preços.

8. CONCLUSÃO:

8.1. Considerando as informações levantadas, verifica-se que a pesquisa de preços atende integralmente ao disposto da IN Seges/ME nº 65 de 07 de julho de 2021.

Rio de Janeiro, 28 de Março de 2023.

(ORIGINAL SEGUE ASSINADO E ANEXO AO PROCESSO)

ANEXO II A1 - DE 31/2023 - MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

ANEXO

RELATÓRIO DO BANCO DE PREÇOS

ANEXO II A1 – DE 31/2023 – MAPA DE